



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA DE TUTORIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TUTORES PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq Nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, no Edital AGEAD nº 15, de 24 de fevereiro de 2025 e no Edital Agead/UFMS nº 33, de 21 de março de 2025, torna pública a **Convocação e Concessão de Bolsa Tutoria do Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS** para atuação nas disciplinas ofertadas pela Agead no período letivo 2025-1.

1. Este Edital objetiva divulgar a convocação e concessão de bolsa tutoria do processo seletivo simplificado de professores tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS, promovido pelo Edital Agead/UFMS nº 26, de 17 de março de 2025, com base no Edital Agead/UFMS nº 15, de 24 de fevereiro de 2025 (Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS) e no Edital Agead/UFMS nº 33, de 21 de março de 2025 (Pontuação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS).
2. A listagem da tutora convocada para atuação no respectivo subconjunto de disciplinas consta no **ANEXO**.
3. A Agência de Educação Digital e a Distância poderá, a qualquer tempo e de acordo com sua necessidade institucional, convocar candidatos que indicaram interesse para atuação no período 2025.1 para demandas específicas de atuação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, observando-se a área de atuação necessária para a necessidade dos cursos, a pontuação geral obtida no processo seletivo e o respeito às vagas reservadas, conforme previstas no item 8.1 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025.
4. O período de concessão da bolsa estabelecida neste Edital será **de abril de 2025 a junho de 2025**.
5. O valor mensal da bolsa para a função de PROFESSOR TUTOR será de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**.
6. O recurso financeiro para o pagamentos da bolsa será oriundo do Contrato nº 194/2020-UFMS, firmado entre UFMS e FAPEC.
7. A concessão de bolsas poderá ser revogada a qualquer momento por decisão da Direção da Agead, nos seguintes casos, conforme disposto no item 7.7 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025:
 - I – Se o desempenho do bolsista não atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas estabelecidas para a função;
 - II – Se o bolsista não executar adequadamente as atividades inerentes ao cargo ou descumprir as atribuições previstas no Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025;
 - III – Por imposição de órgão de fomento ou em razão de necessidades institucionais relacionadas à adequação financeira.



8. Os candidatos convocados por meio deste edital, que precisarem encerrar o vínculo antes do período final de concessão indicado no Item 7) deverão informar a Direção da Agead com 30 dias de antecedência. Os candidatos que descumprirem esse prazo de aviso prévio de saída ficarão **impedidos de participar de outros processos seletivos e/ou serem convocados para atuação por dois semestres consecutivos.**

9. As informações sobre as disciplinas e períodos de atuação constam neste link: <https://link.ufms.br/disciplinas-agead-2025-1>.

10. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail selecao.agead@ufms.br

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - CANDIDATOS CONVOCADOS NOS SUBCONJUNTOS DAS DISCIPLINAS

(EDITAL AGEAD Nº 50, DE 17 DE ABRIL DE 2025)

SUBCONJUNTO	NOME	Cadastro em Vagas reservadas - Portaria CAPES nº 309/2024	VÍNCULO DA BOLSA
Subconjunto 120 - 32010002153 - Laboratório de Banco de Dados	CAMILA SORIO SIQUEIRA	Não	Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 17/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5571480** e o código CRC **1C640D1B**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5571480

